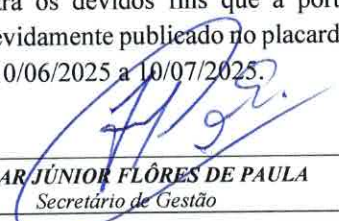




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 440/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/06/2025 a 10/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 440 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Redução de carga horária de servidora”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica reduzida a carga horária da servidora **CLEIDIANE SOUTO CUNHA**, matrícula nº **63890**, CPF nº **011.869.691-21**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º A redução da carga horária será aplicada a partir de 09 de junho de 2025 conforme aprovado pela autoridade competente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão


ELAENE CRISTINA BRAS
Secretária de Educação

Elaene Cristina Brás
Secretária Municipal
de Educação